

Programa de Iniciação Científica Voluntária Centro Universitário Ibmec Edital de Seleção 2025/2026

O Centro Universitário Ibmec – por meio da sua Coordenação Institucional de Iniciação Científica – abrem inscrições aos interessados para o seu Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) para o período de 2025-2026.

Levando em consideração o interesse existente entre professores e estudantes na participação dos programas de Iniciação Científica e o número limitado de bolsas de pesquisa, o Centro Universitário Ibmec formaliza o registro de estudantes que desenvolvem atividades de pesquisa na Instituição.

A participação no Programa não implica a concessão de bolsas, tampouco o estabelecimento de vínculo empregatício entre o estudante e a instituição. O registro tem por finalidade formalizar a participação de orientador e estudante na Iniciação Científica do Ibmec-RJ, desde que obedecidas as regras do Programa.

1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa é voltado para os alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Ibmec tem por objetivos principais:

- a) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) qualificar estudantes para os programas de pós-graduação;
- d) em relação aos professores orientadores, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
- e) proporcionar aos estudantes, orientados por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 – LINHAS DE PESQUISA

Os cursos de graduação do Centro Universitário Ibmec possuem linhas de pesquisa pré-definidas que deverão orientar as propostas de pesquisa. Na elaboração do projeto deverá constar a linha que a pesquisa irá seguir:

Linha 1: Gestão, Inovação e Tecnologia em Negócios

Linha 2: Estudos de Mercado e Regulação

Linha 3: Estratégia e Internacionalização

Linha 4: Economia Empresarial e Finanças

Linha 5: Estudos Multidisciplinares em Humanidades e Organizações

3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Orientador(a)

- a) ser professor(a) do quadro permanente do Centro Universitário Ibmec e não estar afastado durante a vigência da pesquisa;
- b) ter título de Mestre ou Doutor;
- c) ter o currículo Lattes atualizado.
- d) apresentar a proposta do projeto de pesquisa que contemple o cronograma de atividades;
- e) não apresentar pendência na prestação de contas (relatório parcial e final, presença na Mostra de Iniciação Científica e Pesquisa) de editais anteriores dos programas de iniciação científica do Ibmec-RJ;
- f) no ato da inscrição, caso o(a) professor(a) seja líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, este deve estar atualizado.

Observação: Não há limite máximo para o número de projetos submetidos por professor. Porém, um professor poderá orientar até dois projetos aprovados.

3.2 – Estudante

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação do Ibmec-RJ no período de vigência da pesquisa;
- b) apresentar coeficiente de rendimento (CR) 7,0 ou superior, comprovado em histórico escolar atualizado;
- c) ser selecionado e indicado pelo professor;
- d) possuir currículo Lattes atualizado;
- e) não apresentar pendência referente às obrigações de editais anteriores dos programas de iniciação científica do Ibmec-RJ.

4 – COMPROMISSOS

4.1 – Do(a) Orientador(a)

- a) cabe ao(à) orientador(a) escolher e indicar o(a) estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse;
- b) cabe a esse(a) professor(a) orientar e acompanhar o trabalho do(a) estudante durante a vigência da pesquisa, por meio de encontros, produção de relatórios e participação de eventos de iniciação científica;
- c) o(a) pesquisador(a) deverá incluir o nome do(a) estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dele;
- d) o(a) orientador(a) poderá solicitar a substituição do(a) estudante, podendo indicar novo(a) para a vaga, desde que o pedido seja justificado e encaminhado

por documento escrito, assinado pelo(a) orientador(a), à Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Ibmec-RJ;

4.2 – Do(a) Estudante

- a) dedicar-se às atividades de pesquisa até 20 horas semanais;
- b) apresentar relatório parcial que contenha os resultados obtidos, de acordo com o desenvolvimento do projeto aprovado, após seis meses do início de vigência da pesquisa;
- c) apresentar relatório final que apresente os resultados alcançados com a execução do projeto, após doze meses do início de vigência da pesquisa. Preferencialmente, deverá ser apresentado sob a forma de um trabalho para publicação, de acordo com as normas da ABNT¹;
- d) apresentar o resultado da pesquisa na Jornada Ibmec de Iniciação Científica, com a presença do(a) orientador(a), quando deverá entregar resumo no formato solicitado pela Coordenação Institucional de IC;
- e) nas publicações e nos trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de estudante participante do Programa de Iniciação Científica Voluntária do Ibmec-RJ;

5 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para participar do Programa, as inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico eleonora.ceia@ibmec.edu.br

As respectivas propostas serão aceitas a partir **das 8hs do dia 13 de junho de 2025 e o recebimento delas encerra-se às 17hs do dia 25 de julho de 2025.**

Não serão aceitas propostas incompletas, com falta de documentos ou fora do prazo estipulado neste Edital.

Cabe ao(à) orientador(a) garantir a veracidade e a correção das informações contidas no formulário de inscrição (FI) e no projeto de pesquisa (PP).

Etapas:

- i) Elaborar Projeto de Pesquisa (PP), conforme o formato apresentado no Anexo I do presente Edital;
- ii) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição (FI), conforme o formato apresentado no Anexo II do presente Edital;
- iii) Enviar os arquivos do PP e do FI (em formato Word) anexados para o endereço eletrônico eleonora.ceia@ibmec.edu.br;
- iv) O formulário de inscrição (FI) e o projeto de pesquisa (PP) deverão ser assinados pelo(a) orientador(a) e estudante e enviados, respectivamente, com os seguintes nomes:

¹ Tanto o relatório parcial quanto o relatório final deverão incluir também, caso existentes, participações em eventos científicos e publicações com o orientador. Os relatórios devem ser entregues pelo(a) estudante, com assinatura e aprovação do(a) orientador(a), à Coordenação Institucional de Iniciação Científica, dentro do prazo estipulado.

PICV24.FI.Nome do curso.Nome do(a) professor(a).doc
PICV24.PP.Nome do curso.Nome do(a) professor(a).doc

- v) Enviar no mesmo e-mail junto com o FI e o PP a cópia da documentação complementar listada abaixo.
- Histórico Escolar atualizado do(a) estudante;
 - CPF e RG do(a) orientador(a) e do(a) estudante;
 - Declaração de Matrícula do(a) estudante;
 - Currículo Lattes do(a) orientador(a) e do(a) estudante;
 - Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, preenchido e assinado conforme o Anexo III.

Após o envio, a proposta não poderá sofrer quaisquer alterações.

6 - ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise das propostas será realizada por Comitê Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário Ibmec. Os critérios para seleção e classificação das propostas pelo Comitê serão, a saber: o desempenho acadêmico do(a) estudante; o mérito científico, a relevância e a viabilidade do projeto de pesquisa; e a produtividade acadêmico-científica do(a) orientador(a).

No caso de pedido de renovação, o julgamento incluirá a apreciação do relatório final, que deverá ser enviado junto com a inscrição. Considerar-se-á o pedido de renovação nos casos em que o Comitê entender que o trabalho proposto é continuação do realizado no âmbito do PICV 2024-2025.

A composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica é a seguinte:

- Clayton Jones Alves da Silva
- Eleonora Mesquita Ceia
- Paula Esteban do Valle Jardim
- Talita de Oliveira Trindade Magão

7 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Os professores autores de projetos eventualmente recusados poderão apresentar recurso no prazo estipulado no cronograma descrito abaixo. A solicitação será por escrito – mediante formulário próprio obtido junto à Coordenação Institucional de Iniciação Científica – a ser enviada para o e-mail eleonora.ceia@ibmec.edu.br, com o assunto: RECURSO EDITAL PICV 2025/2026. O fórum de julgamento dos pedidos é o Comitê Institucional.

8 - RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

O Ibmec-RJ emitirá Certificado de Iniciação Científica Voluntária contendo a carga horária total dedicada ao Programa aos professores e estudantes cujo projeto de pesquisa seja aprovado pelo Comitê Institucional, desde que: 1) o Termo de Responsabilidade, assinado pelo orientador e estudante, tenha sido entregue à Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Ibmec-RJ; 2) os relatórios parcial e final tenham sido entregues de acordo com as normas, modelos e prazos a serem determinados e divulgados pela Coordenação Institucional de IC; e 3) o(a) estudante tenha apresentado os resultados da pesquisa na Jornada Ibmec de Iniciação Científica no segundo semestre de 2025.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Coordenação de Pesquisa e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE ATIVIDADES

Inscrições	13/06/2025 a 25/07/2025
Resultado Preliminar da Seleção	07/08/2025
Pedidos de Reconsideração	08/08/2025
Resultado Final da Seleção	13/08/2025
Vigência do Programa	01/09/2025 a 31/08/2026
Entrega do relatório parcial	Até 01/03/2026
Entrega do relatório final	Até 31/08/2026
Apresentação na Jornada Ibmec de IC	Em outubro de 2026

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Eleonora Mesquita Ceia
Coordenadora Institucional de Iniciação Científica do Ibmec-RJ
E-Mail: eleonora.ceia@ibmec.edu.br

Anexo I – Formato do Projeto de Pesquisa

**Programa de Iniciação Científica Voluntária
Ibmec-RJ 2025/2026**

Projeto de Pesquisa

Orientador(a) responsável (seguido da maior titulação):

Estudante:

Curso:

Linha de pesquisa:

Título do Projeto:

Três palavras-chave:

Resumo (máximo de 20 linhas)

1-Introdução

Times New Roman ou Arial 12; Espaço 1,5; Margens de mínimo 2 cm

2-Justificativa

3-Revisão bibliográfica

4-Objetivos

5-Metodologia a ser utilizada

6-Resultados esperados

7- Cronograma de atividades

	2025				2026							
Atividades	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago
Relatório Parcial							x					
Relatório Final												x

Itens obrigatórios: relatório parcial (março) e relatório final (agosto).

8- Referências

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

Anexo II – Formato do Formulário de Inscrição

**Programa de Iniciação Científica Voluntária
Ibmec-RJ 2025/2026**

Formulário de Inscrição

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

1- Identificação do(a) Estudante

Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Identidade:	Órgão Emissor:
Data de Emissão:	UF:
Endereço:	Número/complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
E-mail:	Telefone:
Curso de Graduação no Ibmec-RJ:	Período que está cursando:
Endereço do Currículo Lattes:	Coeficiente de rendimento acadêmico (CR):

2 – Dados do Projeto Proposto

Título do Projeto:
Palavras-chave:

3- Dados do(a) Orientador(a)

Nome:
Titulação:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Endereço do Currículo Lattes:

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

Anexo III – Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), manifesto-me de forma ciente, livre, expressa e consciente para consentir que o Centro Universitário Ibmec realize o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades e conforme os termos definidos no Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária 2025-2026.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)

Nome do(a) Estudante